**EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 06 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no Mês de Novembro do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “Semana da Consciência Negra “ |
| **Autor:** Vereador João Batista Ferreira |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda tem por objetivo incluir a Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  A iniciativa visa promover atividades culturais, gastronômicas e educativas, destacando a importância da cultura afro-brasileira e reforçando a valorização da diversidade. O evento contará com apresentações de dança, música, culinária típica e demais projetos que contribuam para o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da história do povo negro.  A inclusão deste evento no calendário oficial demonstra o compromisso do município com a promoção da igualdade racial e o combate à discriminação, incentivando a reflexão e a conscientização da sociedade sobre a importância da data. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.